



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ - n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

Contratado: C. M. Assessoria e Planejamento Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 10.528.717/0001-64, situada na Rua Dr. Octaviano Teixeira dos Santos nº 612, Cep 85.601-030 Município de Francisco Beltrão/Pr., representada pelo Sr. Marijani Blasius Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 3.665.445-7 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 570.928.979-72.

Objeto: Fica alterada a cláusula segunda (do prazo de vigência) do contrato originário prorrogando-se em mais 12 (doze) meses, mantendo-se os valores originários, conforme ofícios do Departamento de Licitações, anuência da empresa e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Valdir Andrade da Silva e Marijani Blasius Ribeiro.

Data da Assinatura: 16/05/2014.